

ESTATUTOS

Deixa como está, para ver como é que fica

Samuel Rodrigues Barbosa

Quem se ocupar da comparação do projeto de novos Estatutos para a Unicamp com o estatuto em vigor poderá estranhar a enorme semelhança. Afora uma redistribuição dos títulos dessa norma e o acréscimo das “novidades”, cuja fonte principal é a LDB, o projeto espelha o Estatuto em vigor. Esta é a primeira impressão. Não é preciso muito tempo para supor, então, que as votações do CONSU não tem desempenhado o papel de uma autêntica assembléia para desenhar o novo figurino institucional da Unicamp. O processo que continua agora em maio parece, nesse sentido, acanhado.

Mas, com um lance de olhos sobre os passos dos últimos meses, talvez o desejo não fosse o de deflagrar uma autêntica estatuinte. Afinal, de plano não foi cogitado a aprovação em bloco de todo o projeto com os “retoques” para afinar a “constituição” da Universidade à LDB?

Nem mesmo a “abertura” — votação parcelada do projeto, com a presumida atuação das forças da Universidade — não pode ser entendida como o abandono da “assembléia acanhada”. Basta tomar diante dos olhos o calendário para a discussão dos novos estatutos. Este calendário é uma inequívoca inversão de prioridades. Na primeira fase, os conselheiros deveriam se ocupar da proposta de alteração da composição do CONSU, a proposta de impor a camisa de força de 8 horas-aula semanais (prescrição inconstitucional da LDB), os cursos sequenciais, o mestrado profissional e o ensino à distância. Esses temas estão sendo votados antes da discussão dos fins e da organização da Universidade. São “retalhos” do estatuto que estão sendo votados, sem que se tenha a visão unitária do conjunto, isto é, sem que se tenha o debate de fundo sobre desenho da Universidade. Minha sugestão é que esse calendário é o explícito abandono de uma autêntica “imaginação institucional”.

Cabe acentuar as cores da preocupação central: o adiamento da discussão de um projeto de universidade e a prisão ao arcabouço pré-Constituição de 88. Outra preocupação, ainda, ganha evidência: talvez ao final do percurso das votações, a Unicamp tenha um estatuto com prejudiciais defeitos de técnica legislativa e, principalmente, um texto casuístico.

Vejam. O projeto propõe a regulação minuciosa de uma novidade no mínimo controversa — os cursos

sequenciais e o mestrado profissional. São inovações desse tipo que têm merecido a atenção dos conselheiros? Bastaria prever, no estatuto, a competência para algum órgão da universidade para decidir sobre a adoção dessas modalidades. Vale insistir: como é possível decidir o importante capítulo dos estatutos, “ensino e cursos”, sem a visão de conjunto do projeto? Vários dispositivos remetem ao restante dos estatutos: qual órgão terá a competência para elaborar regimentos, avaliar etc. Ocorre que não existiu a maturação do projeto em sua completude, quer porque, antes, a proposta era votar o conjunto, quer porque inexistiu a ambição de imaginar um novo desenho para a Universidade segundo o espírito da Carta Magna de 88.

Agora, assistimos à negociações de balcão, sujeitas a contingências várias, para aprovar os “retalhos” do estatuto. Não nos esqueçamos do perigo: um estatuto casuístico e desfigurado. Um outro inconveniente está à espreita: como não houve a maturação de uma projeto para a Universidade e a unidade do atual é uma ficção, existe, pois, clareza para as “mudanças miúdas” que estão previstas no projeto?

Decerto que um projeto para a Universidade, que receberia seus

contornos jurídicos no estatuto, não poderia jamais depender da onisciência de qualquer autoridade da Universidade, mas dependeria fundamentalmente de uma autêntica discussão pública entre as forças constituintes da comunidade da Unicamp. Talvez seja prudente esperar que, com o término de votação da primeira fase, quando a “pauta de ouro” da Reitoria já terá sido decidida, seja repensado os vetores do processo seguinte, com o abandono da “assembléia acanhada”. A mudança da norma máxima, os estatutos, é a ocasião oportuna para decidir a vocação da Universidade. A repetição do arcabouço vigente, com acomodações tópicas, está longe de cumprir essa tarefa.

Se é verdade que a Carta de 88 livra a Universidade da tutela do Estado, é certo que a universidade deve responder à sociedade. A autonomia da universidade requer uma legitimação permanente, para tanto, é imprescindível um novo desenho institucional, representado nos novos estatutos.

“A autonomia da universidade requer uma legitimação permanente, para tanto, é imprescindível um novo desenho institucional, representado nos novos estatutos.”

ESTATUTOS

Cursos sequenciais, mestrado profissional e ensino à distância em face dos novos estatutos da Unicamp

Dermeval Saviani

A Adunicamp solicita minha manifestação sobre a seguinte questão: as modalidades de cursos sequenciais, mestrado profissional e ensino à distância devem ser incluídas nos Estatutos?

Entendo ser desejável que os cursos sequenciais venham a figurar nos novos Estatutos da Unicamp. Isto porque se trata de uma inovação trazida pela LDB cabendo aos Estatutos prever a possibilidade de sua oferta definindo sua natureza e finalidades.

Raciocínio semelhante pode ser feito em relação aos cursos de educação à distância embora nesse caso importa considerar que, mais importante que a inclusão nos Estatutos, é a política que a universidade deve traçar para essa modalidade de educação.

Situação diversa me parece ser a do mestrado profissional. Neste caso penso que não cabe incluí-lo nos Estatutos por duas razões básicas.

Em primeiro lugar porque, se se trata de mestrado em sentido próprio, ele já se encontra regulado no artigo 27 da proposta de Estatutos. Se se trata de um outro

tipo de curso, sua natureza e finalidade deveriam ser definidas não devendo, nesse caso, ser chamado de mestrado. Por outro lado, se se quer com essa denominação significar que se trata de um mestrado predominantemente profissional em contraposição ao já existente que seria predominantemente acadêmico, cabe observar que isto também já está contemplado através dos cursos de especialização que, diferentemente da pós-graduação "stricto sensu" (mestrado e doutorado), são predominantemente profissionais.

Em segundo lugar, ao que tudo indica, essa denominação constitui um artifício para viabilizar a cobrança desse nível de ensino, o que é corroborado pelo parágrafo 2º do artigo 34 da proposta de Estatutos

que prevê a sua oferta como curso de extensão. Nessa condição, o Mestrado Profissional se revela um mecanismo para burlar o princípio constitucional da *gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais* (Art.206, Inciso IV).

Pelas razões expostas, entendo que a Unicamp não deve dar guarida a essa idéia de mestrado profissional.

Dermeval Saviani é professor titular do Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação na Unicamp.

"Entendo ser desejável que os cursos sequenciais venham a figurar nos novos Estatutos da Unicamp. Isto porque se trata de uma inovação trazida pela LDB cabendo aos Estatutos prever a possibilidade de sua oferta definindo sua natureza e finalidades."

Violência no campus assusta comunidade universitária

Os professores, alunos e funcionários da Unicamp estão apreensivos com a violência existente no Campus. Em apenas dez dias aconteceram 20 arrombamentos de veículos e três sequestros relâmpagos.

Duas alunas foram vítimas de sequestro-relâmpago no último dia 13 de maio, na saída do show que reuniu a cantora Rita Lee e as bandas Titãs e Pato Fu. Neste dia também aconteceu a maioria dos arrombamentos nos carros.

Os outros sequestros aconteceram na noite de 5 de maio, com três alunos da Faculdade de Engenharia Elétrica e com um funcionário da Faculdade de Engenharia Mecânica.

A Adunicamp, preocupada com a crescente violência no campus, solicitou à prefeitura providências quanto à segurança. Em resposta, a prefeitura encaminhou ofício circular à diretoria da Adunicamp e às unidades com o objetivo de reduzir a criminalidade no campus, juntamente com um comunicado à comunidade universitária, transcrito ao lado.

Comunicado à comunidade da Unicamp

Em virtude do crescimento da criminalidade no Campus nos últimos dias, a Administração da Unicamp decidiu tomar algumas medidas emergenciais para minorar o problema. Dentre as principais podemos destacar:

- ◆ Implantação de pontos de vigilância fixos distribuídos pelo Campus;
- ◆ Aumento do efetivo de vigilantes através da readequação dos turnos de trabalho;
- ◆ Ampliação da iluminação externa no Campus;
- ◆ Aumento do número de rondas no Campus, inclusive com a participação da Polícia Militar;
- ◆ Distribuição de planfetos informativos sobre segurança para orientar a comunidade;
- ◆ Modificação do sistema de saída pelas guaritas, sendo realizada por um único box após às 19 horas;
- ◆ Inspeção nos veículos, com o auxílio de lanternas, após às 19 horas;
- ◆ Disponibilização de sistema de escolta quando necessário;
- ◆ Reunião com todas as Unidades e Órgãos do Campus para discutir ações conjuntas relativas à segurança.

Solicitamos também que as pessoas sejam mais atentas a seus pertences, não esquecendo que ao sair devem fechar as janelas e portas, bem como evitar locais com pouca movimentação à noite. Qualquer dúvida ou suspeita acione a Vigilância, através dos telefones 788-6000 ou 788-4600.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos para com os eventuais transtornos ocasionados por esta situação, que acreditamos ser temporária.

Prefeitura do Campus
Coordenadoria de Operações